



## CERTIDÃO

----- Luís Figueiredo Martins, Mestre, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica para os devidos e legais efeitos que, em reunião do órgão executivo do dia vinte e quatro de outubro do ano dois mil e dezoito, foi tomada a seguinte deliberação:-----

**Orçamento Municipal 2019:** .- Para cumprimento do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a proposta de orçamento e as opções do plano, destinados à sua aprovação pela Assembleia Municipal, conforme o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da Lei acima referida. O orçamento deste município para o próximo ano económico é de € 11 100 000,00 (onze milhões, cem mil euros), estando os recursos previstos devidamente evidenciados no orçamento de receita, para aplicação e alcance dos referidos objetivos definidos no orçamento de despesa, que deve ser conjugado com os restantes documentos apensos. No documento apresentado, para além das justificações apresentadas quanto à previsão da receita e despesa, são apresentados, também, os demais documentos previsionais referidos no ponto 2.3, do POCAL, aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 4 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 12 de Fevereiro, Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro), designadamente, as Grandes Opções do Plano, com os vários projetos e ações dotadas para 2018 em € 5 695 830,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta euros), que compreende o Plano Plurianual de Investimentos com um total definido de € 4 000 000,00 (quatro milhões de euros) e o Plano de Atividades com o valor definido de € 1 695 830,00 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta euros).--

Aberto um período para intervenções, foram registadas as seguintes:-----  
Ricardo Silva perguntou porque é que não tinha sido cumprida a lei do estatuto do direito de oposição, através da convocação dos partidos da oposição, para ser explicado o orçamento, e para que pudessem dar a sua opinião acerca dessas opções.-----

O Diretor de Departamento disse que, depois de elaborados os documentos previsionais seriam enviados aos partidos, para se pronunciarem, depois de aprovados pela Câmara Municipal.-----

Ricardo Silva disse que, uma vez que iriam votar um orçamento para apresentar à Assembleia Municipal, os partidos tinham de ser ouvidos. Relativamente ao ponto 06.03.01 administração central, no orçamento da receita, perguntou como é que tinham chegado ao valor de € 247 400,00 se tinha sido uma proposta rejeitada na Assembleia Municipal.-----

O Vice-presidente explicou que, face à lei, as previsões orçamentais têm de ser feitas pela média dos últimos vinte e quatro meses.-----

Continuando a sua intervenção, Ricardo Silva perguntou se o Campo de Pádel estava no PPI, dotado de € 25 000,00 por ter sido a proposta vencedora do Orçamento Participativo, ou se a Câmara Municipal já tinha intenção de realizar aquela obra sem fazer parte do Orçamento Participativo. Mais perguntou qual tinha sido o resultado do Orçamento Participativo.-----

O Vice-presidente disse que, estar no PPI significava que era uma intenção, não querendo, necessariamente, dizer que seja feito.-----

Ricardo Silva disse que, olhando para as GOP, continuavam muitas obras a cinco euros e que, na sua opinião, continuavam a “tapar o sol com a peneira” e a colocar obras para todos os lados por cinco euros, com algumas a constar da listagem há anos, não dando para perceber se a Câmara Municipal tinha realizado, ou não, aquilo a que se tinha proposto.-----

O Vice-presidente disse ser recorrente haver obras dotadas de cinco euros e serem as primeiras a serem feitas, sendo que, no exercício anterior, a primeira obra a ser feita tinha sido uma obra que estava dotada com cinco euros. Afirmou que, o que é a disponibilidade orçamental que existe, e depois da afetação do saldo de gerência, e antes de receber os dinheiros que se vão recebendo, não



podem inscrever mais do que aquela verba porque não existe. Mais disse que, na primeira revisão orçamental, e depois de afetado o saldo de gerência, porque irá transitar com saldo de gerência considerável, aquelas verbas serão aumentadas.-----

Por fim, Ricardo Silva perguntou se o Conselho Municipal da Juventude tinha sido ouvido acerca do orçamento municipal.-----

O Vice-presidente respondeu que o conselho ainda não estava instalado e que ainda não tinha sido realizada a primeira reunião, sendo apenas essa a razão de não ter sido ouvido.-----

Paulo Martins interveio para dizer que, nos pontos da ordem do dia, normalmente, a Câmara Municipal apresenta um ponto, explica o que está em cima da mesa e a partir daí se passa para a discussão do assunto, mas que, naquele caso do orçamento, estava a ser feito o contrário. Perguntou se havia alguma razão para isso.-----

O Vice-presidente disse que o documento tinha sido enviado para o executivo para a sua apreciação e que estavam todos ali para colocar questões e responder às mesmas.-----

Paulo Martins disse que a parte textual do orçamento para 2019 era uma cópia do orçamento do ano passado, sendo que, na página 17, há um comentário que já vinha no ano passado, que não tinha conseguido compreender, que é, “a previsão nos “Impostos Diretos” teve de ser reduzida em euros 9 960, pelo efeito da diminuição da taxa do IMI e da adoção da medida de redução do IMI nos agregados familiares com um ou mais dependentes” e depois diz “A Derrama também influenciou a redução na previsão desse imposto”. Disse não perceber bem o que aquilo quer dizer, mas que presumia era que a derrama também influenciou a redução na previsão daquela rubrica.-----

O Vice-presidente disse ser uma questão técnica, porque, realmente, a derrama não é um imposto, mas que aquela rubrica tinha baixado e a derrama também tinha contribuído para isso.-----

De seguida, Paulo Martins disse ter feito uma análise ao orçamento para 2019 e ao orçamento proposto no ano anterior, tendo feito a contagem de todas as propostas feitas em 2018 e comparando-as com as propostas feitas para 2019 e que, embora entenda que a Câmara Municipal não pode fazer tudo, é da opinião de que devem ser colocadas as coisas que sabem que vão ser feitas fazer, para não estarem a meter palha. Mais afirmou que, das quarenta e quatro propostas, ou projetos, que estavam delineados em 2018, trinta e oito continuam por realizar.-----

O Vice-presidente disse que não eram tão poucas as obras a serem realizadas, e que as obras podiam ser plurianuais, e que podiam transitar, em termos financeiros, e que podem existir obras no documento que, fisicamente, já estejam feitas, mas que, em termos financeiros, ainda não.-----

Paulo Martins disse que, na sua opinião, deviam ser mais contidos na publicitação da ambição. Pediu que fosse esclarecido o valor de € 200 000,00 na rubrica alimentação - refeições confeccionadas; o valor de € 50 000,00 nos encargos de cobrança de receitas; € 159 000,00 na rubrica da administração local e € 50 000,00 para a ANMP.-----

O Diretor de Departamento informou tratar-se das refeições para os jardins e primeiro ciclo; do pagamento ao estado de 2,5% sobre todos os impostos cobrados; dos projetos aprovados na CIRA, respetivamente.-----

Seguidamente, Paulo Martins perguntou de que se tratava a rubrica outros serviços, que representa 38% do orçamento.-----

O Diretor de Departamento disse que, tudo o que não é classificado noutras rubricas, cai nessa rubrica residual e que, a repartição dos encargos indicados nessa rubrica, encontram-se no Plano de Atividades, dando os exemplos dos encargos mais significativos que saem pela mesma rubrica.-----

O vereador Paulo Martins colocou outras questões, nomeadamente, sobre dividendos e reparações, tendo o diretor de departamento prestado os esclarecimentos necessários para compreender o que se classificava nessas rubricas.-----



---

Foi dada a palavra a Pedro Lobo que disse ter recebido um e-mail, no dia um de outubro, do Diretor de Departamento, a solicitar contribuições, que não dizia ter sido a pedido do presidente da Câmara Municipal. Relativamente ao orçamento, disse que gostaria de ter sido chamado, como foram chamados, por exemplo, os senhores presidentes de junta, para ter uma reunião, fora da reunião de Câmara, para discutir as opções políticas e as estratégias do orçamento.-----

Colocado este ponto à votação, o órgão executivo aprovou, por maioria, a proposta do Orçamento Municipal para 2019 a apresentar à Assembleia Municipal, conforme determina a legislação em vigor, para efeitos de aprovação.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte; Abstencões – Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra – Ricardo Silva.-----

----- **É certidão integral da mencionada deliberação a que me reporto e foi aprovada em ata.**-----

----- **Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito.**-----

O Diretor de Departamento,

(Luís Figueiredo Martins)